



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL N° 593/GR/UFGS/2023

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO
EDITAL N° 796/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação por 02 (dois) anos, a partir de 26 de agosto de 2023, do prazo de validade do concurso público, objeto do EDITAL N° 796/GR/UFGS/2019, de 8 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 9 de agosto de 2019, homologado pelo EDITAL N° 17/GR/UFGS/2020, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2020, seção 03, página 197, com prazo suspenso pelo EDITAL N° 388/GR/UFGS/2020, publicado no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2020, seção 03, página 56, com interrupção da suspensão dos prazos pelo EDITAL N° 245/GR/UFGS/2021, publicado no Diário Oficial da União de 18 de março de 2021, seção 03, páginas 51 e 52 e com Prorrogação dos prazos dos concursos públicos pelo EDITAL N° 648/GR/UFGS/2022, publicado no DOU de 10 de junho de 2022, seção 3, páginas 103, para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior.

Chapecó-SC, 2 de agosto de 2023.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor